



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Dispensas	4
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.467, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR VENAL DE IMÓVEL RURAL PARA O CÁLCULO E COBRANÇA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi/SP,

Faz saber que **DECRETA:**

Art. 1º. Na forma do disposto no §4º, do art. 89, do Código Tributário Municipal, e conforme Laudo efetuado pelo Município para fins de ITR no exercício de 2023, fica atribuído aos imóveis localizados na área rural do Município, o valor de R\$ 34.449,86 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) por hectare, para os fins Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirangi/SP, 20 de junho de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

VALOR DA TERRA NUA PARA FINS DE ITR - ANO DE 2023

Ainda, de acordo com a norma NBR 14.653-3, PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS, em vigor desde julho de 2004, embasamos esta avaliação também de acordo com os itens 9.1.1 e 9.1.2.2, enquadrando este trabalho em GRAU III.

Considera-se terra nua o imóvel rural, por natureza, que compreende o solo com sua superfície e respectiva floresta nativa, despojado das construções, instalações e melhoramentos, das culturas permanentes, das árvores de florestas plantadas e das pastagens cultivadas ou melhoradas, que classificam como investimentos (benfeitorias).

Nos termos do Art. 3º, da IN.RFBNº 1877/2019, temos o VALOR DA TERRA NUA PARA O MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP em R\$/hectare:

ANO 2023	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preserv. de fauna e flora
	R\$ 34.449,86	R\$ 29.282,38	R\$ 27.453,03	R\$ 27.082,20	R\$ 23.923,27	R\$ 19.569,78

Pirangi/SP, 20 de junho de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 3475/2023 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO, QUE ESPECIFICA;

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a partir do dia 14 de junho de 2023, a servidora pública municipal **JAQUELINE TENORIO BENADUCCI MAGRI**, Escriturária, portadora da CTPS. nº 0065665 - Série 00326 - SP, lotada no Setor de Transportes para substituir **FABRICIO ANTONIO DOS SANTOS**, Supervisor de Almoarifado que se encontrará de férias no período de :- 14 de junho de 2023 a 28 de junho de 2023, portador da CTPS nº 0001937 - Série 00383 -SP, lotado no Setor de Serviços de Administração.

Parágrafo Único - A substituta ora designada, durante o período que perdurar a férias, perceberá as vantagens do cargo exercido junto ao Setor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Pirangi, 14 de junho de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município..

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Ata de Registro de Preços

Partes: Município de Pirangi/SP e EMPORIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de suplementos e leites para uso de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 3 de 5

pacientes de assistência social, e com patologias, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

Valor Total: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Assinam:

Angela Maria Busnardo - Prefeita Municipal

Gilson Felix Alves - Procurador

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços

Partes: Município de Pirangi/SP e LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Objeto: Aquisição de suplementos e leites para uso de pacientes de assistência social, e com patologias, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

Valor Total: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 82.640,00 (oitenta e dois mil seiscentos e quarenta reais).

Assinam:

Angela Maria Busnardo - Prefeita Municipal

Flávia Pereira de Freitas - Diretora/Representante Legal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços

Partes: Município de Pirangi/SP e MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de suplementos e leites para uso de pacientes de assistência social, e com patologias, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

Valor Total: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Assinam:

Angela Maria Busnardo - Prefeita Municipal

Mariana de Mattos Baroni - Gerente Administrativa

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços

Partes: Município de Pirangi/SP e MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Objeto: Aquisição de suplementos e leites para uso de pacientes de assistência social, e com patologias, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

Valor Total: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 63.591,00 (sessenta e três mil quinhentos e noventa e um reais).

Assinam:

Angela Maria Busnardo - Prefeita Municipal

Wellyngton Teza Vilas Boas - Representante Legal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços

Partes: Município de Pirangi/SP e NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

Objeto: Aquisição de suplementos e leites para uso de pacientes de assistência social, e com patologias, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

Valor Total: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 276.955,50 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Assinam:

Angela Maria Busnardo - Prefeita Municipal

Alexandre Tabuenca da Silva - Sócio Administrador

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços

Partes: Município de Pirangi/SP e RAGA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: Aquisição de suplementos e leites para uso de pacientes de assistência social, e com patologias, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

Valor Total: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil quatrocentos reais).

Assinam:

Angela Maria Busnardo - Prefeita Municipal

Robson Luís Gonzaga Da Silva - Sócio Proprietário

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços

Partes: Município de Pirangi/SP e RIOMÉDICA RIO PRETO LTDA EPP

Objeto: Aquisição de suplementos e leites para uso de pacientes de assistência social, e com patologias, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

Valor Total: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 90.820,00 (noventa mil oitocentos e vinte reais).

Assinam:

Angela Maria Busnardo - Prefeita Municipal

Ingrid Cristina Massi Vilela - Empresária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços

Partes: Município de Pirangi/SP e THIAGO GONÇALVES DA SILVA

Objeto: Aquisição de suplementos e leites para uso de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 4 de 5

pacientes de assistência social, e com patologias, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

Valor Total: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 69.711,00 (sessenta e nove mil setecentos e onze reais).

Assinam:

Angela Maria Busnardo - Prefeita Municipal

Thiago Gonçalves da Silva - Empresário

Dispensas

Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Autorização de Contratação por meio da dispensa de licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de solução centralizada de entroncamento SIP DDR 32 juntadores, com circuito entregue através de fibra ótica, ligações locais e LDN ilimitadas, visando a substituição total do atual sistema de telefonia do Paço Municipal e diversos departamentos da Administração.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 1º de abril de 2021; alterações posteriores constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO a presença de orçamentos prévios, justificativa, dotação orçamentária para a despesa desejada, parecer jurídico;

CONSIDERANDO a imperial existência do interesse público;

RATIFICO a presente dispensa de licitação com a empresa Invista Net Provedor de Acesso LTDA, CNPJ nº 08.659.779/0001-63, pelo valor de R\$ 53.988,04 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais leis municipais.

AUTORIZO a Secretaria de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências necessária à realização da presente dispensa.

ENCAMINHE-SE à Secretaria de Licitações e Contratos para providências imediatas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, na forma da lei.

Pirangi/SP, 20 de junho de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Autorização de Contratação por meio

da dispensa de licitação.

Objeto: Aquisição de peças para adequação e serviço de manutenção no caminhão pipa de 12000L da frota municipal.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 1º de abril de 2021; alterações posteriores constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO a presença de orçamentos prévios, justificativa, dotação orçamentária para a despesa desejada, parecer jurídico;

CONSIDERANDO a imperial existência do interesse público;

RATIFICO a presente dispensa de licitação com a empresa Antenor Verona e Cia LTDA, CNPJ nº 65.438.335/0001-31, pelo valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais leis municipais.

AUTORIZO a Secretaria de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências necessária à realização da presente dispensa.

ENCAMINHE-SE à Secretaria de Licitações e Contratos para providências imediatas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, na forma da lei.

Pirangi/SP, 20 de junho de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Autorização de Contratação por meio da dispensa de licitação.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais para realizar eleição do Conselho Tutelar do Município.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 1º de abril de 2021; alterações posteriores constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO a presença de orçamentos prévios, justificativa, dotação orçamentária para a despesa desejada, parecer jurídico;

CONSIDERANDO a imperial existência do interesse



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 5 de 5

público;

RATIFICO a presente dispensa de licitação com a empresa Marise Junqueira Borges Neto 00113192673, CNPJ nº 45.760.157/0001-53, pelo valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais leis municipais.

AUTORIZO a Secretaria de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências necessária à realização da presente dispensa.

ENCAMINHE-SE à Secretaria de Licitações e Contratos para providências imediatas.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE, na forma da lei.

Pirangi/SP, 20 de junho de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação

PROCESSO nº 57/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; CONFIRMA, pelo presente ato de homologação, o julgamento da proposta do único licitante interessado no objeto da presente licitação e **HOMOLOGO** o seu objeto, ou seja, contratação de prestadores de serviços na área de assistência social: Oficina de Artesanato, para famílias vulneráveis referenciadas no CRAS e inseridas no Programa Federal - serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), a empresa **49.786.590 JOICE DANIELA DOS SANTOS PIN ME**, CNPJ nº 49.786.590/0001-19, sediada a Rua Affonso Rodero Costa, nº 259, Pirangi - SP, Oficina de Artesanato - R\$ 80,00/hora.

Assim, fica autorizada a convocação de representante da empresa, em conformidade com a presente Homologação, e nas especificações constantes da proposta de preços, para no prazo de 5 (cinco) dias, procedam a assinatura do contrato.

Município de Pirangi, 20 de Junho de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeito Municipal